

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/01/2025 | Edição: 5 | Seção: 3 | Página: 176

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Biologia

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo SEI nº 2024/000723.00-0. CONCEDENTE: Conselho Federal de Biologia - CFBio; CONVENENTE: Conselho Regional de Biologia da 10ª Região; OBJETO: Termo de Convênio nº 03/2025, destinado à execução do Programa de Incentivo ao Exercício da Fiscalização (PIEF), visando à fiscalização do exercício profissional dos Biólogos na área de jurisdição do CRBio-10, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelo CFBio; VIGÊNCIA: 18/12/2024 à 01/03/2025; VALOR: R\$ 127.818,30; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



EDITAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 1/2020
 O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO - CAU/SP na sua condição de autarquia federal com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativo-financeira, criado pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, convoca a candidata classificada no Concurso Público - Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2020 para apresentação da documentação comprobatória, conforme Cargo/Cidade/Classificação Geral: Analista Técnico em Arquitetura e Urbanismo/São Paulo: Gislaine Cristina Villela Araujo Garcia - 08. As demais orientações foram encaminhadas em 30 de dezembro de 2024 ao e-mail da candidata, que deverá manifestar o interesse pela vaga até o dia 14 de janeiro de 2025 para o endereço de e-mail rh@causp.gov.br

CAMILA MORENO DE CAMARGO
 Presidente

EDITAL Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2025**DIVULGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA (CARGO 021)**

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 1/2020
 O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público Nº 01/2020, a alteração da Classificação Definitiva da Lista Geral para o cargo 021 - Analista III - Analista Técnico em Arquitetura e Urbanismo (São Paulo), após pedido de reclassificação de candidato para a última posição desta lista.

1. Lista Geral
 Cargo - 021 - Analista III - Analista Técnico em Arquitetura e Urbanismo (São Paulo)
 Class. Nome; Inscrição; Documento; Nota Final;
 1º; ANDREIA TIEMI TAGOMORI; 7809033-4; 33507215X; 89,200; 2º; ANDREA PILAR PIQUERI PIZZIA; 7867056-0; 48197281; 86,500; 3º; MARINA VILLANO BOTTINI; 2180265-3; 43007622; 84,800; 4º; JULIANA CANDIDO TONIDANDEL; 7852519-5; 32796510; 82,550; 5º; VANESSA GOMES PEREIRA CIRIACO; 7831076-8; 44932610; 81,600; 6º; FABIO AUGUSTO TOSCANO BELLINI; 2074085-9; 246966282; 80,650; 7º; ISABELA DOMINGUEZ GONZALEZ; 2102434-0; 21750630; 80,400; 8º; GISLAINE CRISTINA VILLELA ARAUJO GARCIA; 7940694-7; 29487243; 77,700; 9º; LETICIA BERNARDI PERUCHI; 2090588-2; 1097451015; 77,200; 10º; KARINA VIEIRA LIMA LOPES; 7796354-7; 39427922; 76,050; 11º; ALINE AYAMI KOBAYASHI; 7937101-9; 46760079; 72,900; 12º; RAISAA MUNHOES DRUMOND; 7797458-1; MG-16.881.500; 72,700; 13º ANA PAULA ALVES QUINTELA QUEIROZ; 2158395-1; 13316233; 71,850; 14º; NELIA MIYUKI NISHIHATA; 7931447-3; 41071188; 70,500; 15º; TADEU ARAUJO DE SOUZA SANTOS; 2070375-9; 0950275050; 70,300; 16º; ROSELY MIE JYO DA SILVA; 7806542-9; 28364428; 69,000; 17º; JESSICA MOTTA DE ARAUJO; 2073531-6; 1103397764; 68,400; 18º; FABIANA NAKANO; 2072265-6; 30206235X; 68,000; 19º; JOAO ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS; 7955861-5; 11125048; 66,200; 20º; OTAVIO HENRIQUE KONIG; 2109673-2; 3873060; 65,650; 21º; KELLEN GLEYSSY DA SILVA LUSTOSA; 2201523-0; 63435398; 64,400; 22º; KATIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEIRA; 7932433-9; 11164033; 64,400; 23º; LAURA TEREZA APARECIDA MACHADO; 2195198-5; 44071980; 54,200; 24º; PAULO RICARDO RANGEL MACIEL PIMENTA; 7956300-7; 2006021004994; 78,000;

Os candidatos classificados nas posições de 1º a 7º e 23º da lista acima já foram convocados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

CAMILA MORENO DE CAMARGO
 Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÕES PREVENTIVAS**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 15.131.560/0001-52, com sede na Rua Quinze de Novembro, 194, Centro - São Paulo/SP, em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 71 da Resolução CAU/BR nº 198/2020 CIENTIFICA os administrados relacionados abaixo, para fins de manifestação, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação. Referente a Atos e Processos Administrativos em tramitação neste Conselho, uma vez que esgotadas todas as tentativas, não foram possíveis suas localizações. Outras informações poderão ser obtidas na sede do CAU/SP e nos escritórios regionais mediante prévio agendamento de data e horário, ou pelos canais de atendimento do CAU/SP disponíveis no portal do Conselho (www.causp.gov.br) ou através do e-mail fiscalizacao@causp.org.br.

Auto de Infração Nº 1000231244-01A, ROBERTA OLIVEIRA ARQUITETURA E DESIGN LTDA, CNPJ: 42.474.892/0001-02; Notificação Preventiva Nº 1000204322-01A, COLTRO ARTES LTDA, CNPJ 34.060.526/0001-89; Notificação Preventiva Nº 1000209120-01A, EFS ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 52.191.976/0001-92; Notificação Preventiva Nº 1000213935-01A, CLAUDIO DIOGO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ 07.697.887/0001-68.

CAMILA MORENO DE CAMARGO
 Presidente conselho

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 24/2024/CFA - SEI nº 3017428. Contratante: Conselho Federal de Administração e a EMPRESA UNIMED SEGUROS SAUDE S/A. Objeto: contratação de empresa para atuar como Administradora de Benefícios ou Operadora de Plano de Saúde ou Seguradora de Assistência à Saúde com a finalidade de disponibilizar plano de assistência médica complementar, sem coparticipação, devidamente autorizado pela agência nacional de saúde suplementar - ANS para os funcionários do Conselho Federal de Administração - CFA. Valor: 1.188.020,15 (um milhão cento e oitenta e oito mil e vinte reais e quinze centavos). Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Data da Assinatura: 19/12/2024. Fundamento Legal: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo SEI nº 2024/000714.00-1. CONCEDENTE: Conselho Federal de Biologia - CFBio; CONVENENTE: Conselho Regional de Biologia da 5ª Região; OBJETO: Termo de Convênio nº 01/2025, destinado à execução do Programa de Incentivo ao Exercício da Fiscalização (PIEF), visando à fiscalização do exercício profissional dos Biólogos na área de jurisdição do CRBio-05, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelo CFBio; VIGÊNCIA: 18/12/2024 à 01/03/2025; VALOR: R\$ 98.981,74; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo SEI nº 2024/000712.00-9. CONCEDENTE: Conselho Federal de Biologia - CFBio; CONVENENTE: Conselho Regional de Biologia da 2ª Região; OBJETO: Termo de Convênio nº 02/2025, destinado à execução do Programa de Incentivo ao Exercício da Fiscalização (PIEF), visando à fiscalização do exercício profissional dos Biólogos na área de jurisdição do CRBio-02, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelo CFBio; VIGÊNCIA: 18/12/2024 à 01/03/2025; VALOR: R\$ 249.088,98; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo SEI nº 2024/000723.00-0. CONCEDENTE: Conselho Federal de Biologia - CFBio; CONVENENTE: Conselho Regional de Biologia da 10ª Região; OBJETO: Termo de Convênio nº 03/2025, destinado à execução do Programa de Incentivo ao Exercício da Fiscalização (PIEF), visando à fiscalização do exercício profissional dos Biólogos na área de jurisdição do CRBio-10, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelo CFBio; VIGÊNCIA: 18/12/2024 à 01/03/2025; VALOR: R\$ 127.818,30; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo SEI nº 2024/000713.00-5. CONCEDENTE: Conselho Federal de Biologia - CFBio; CONVENENTE: Conselho Regional de Biologia da 7ª Região; OBJETO: Termo de Convênio nº 04/2025, destinado à execução do Programa de Incentivo ao Exercício da Fiscalização (PIEF), visando à fiscalização do exercício profissional dos Biólogos na área de jurisdição do CRBio-07, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelo CFBio; VIGÊNCIA: 18/12/2024 à 01/03/2025; VALOR: R\$ 143.316,00; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo SEI nº 2024/000717.00-0. CONCEDENTE: Conselho Federal de Biologia - CFBio; CONVENENTE: Conselho Regional de Biologia da 9ª Região; OBJETO: Termo de Convênio nº 05/2025, destinado à execução do Programa de Incentivo ao Exercício da Fiscalização (PIEF), visando à fiscalização do exercício profissional dos Biólogos na área de jurisdição do CRBio-09, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelo CFBio; VIGÊNCIA: 18/12/2024 à 01/03/2025; VALOR: R\$ 400.000,00; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo SEI nº 2024/000718.00-7. CONCEDENTE: Conselho Federal de Biologia - CFBio; CONVENENTE: Conselho Regional de Biologia da 3ª Região; OBJETO: Termo de Convênio nº 07/2025, destinado à execução do Programa de Incentivo ao Exercício da Fiscalização (PIEF), visando à fiscalização do exercício profissional dos Biólogos na área de jurisdição do CRBio-03, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelo CFBio; VIGÊNCIA: 18/12/2024 à 01/03/2025; VALOR: R\$ 397.123,99; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**EDITAL DE 7 DE JANEIRO DE 2025
 EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO Nº 1/2025**

O presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto-Lei nº 9.295/1946, com alteração dada pela Lei nº 12.249/2010, torna pública a data de abertura das inscrições para o Exame de Suficiência Edição nº 1/2025 e estabelece as normas para a sua realização, como um dos requisitos para a obtenção de registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme regulamentação dada pela Resolução CFC nº 1.486/2015.

O Exame de Suficiência, que visa à obtenção de registro na categoria Contador, pode ser prestado pelos bacharéis e estudantes do último ano letivo do curso de Ciências Contábeis. O Exame será constituído de prova objetiva de múltipla escolha, a ser realizada na modalidade presencial.

As inscrições deverão ser efetuadas somente no site da Fundação Getúlio Vargas - FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/cfc>), no período compreendido entre 16h do dia 14 de janeiro de 2025 até as 16h do dia 13 de fevereiro de 2025, observado o horário oficial de Brasília (DF).

A taxa de inscrição é de R\$120,00 (cento e vinte reais), a ser recolhida em guia pExame de Suficiência Edição nº 1/2025rória, em favor do CFC.

A isenção poderá ser solicitada no período entre as 16h do dia 14 de janeiro de 2025 até as 16h do dia 16 de janeiro de 2025, horário oficial de Brasília/DF, por meio de inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cfc>.

A Prova Objetiva de múltipla escolha será aplicada no dia 06 de abril de 2025, no turno da manhã, das 10h00 às 14h00, segundo o horário oficial de Brasília/DF.

O edital completo estará disponível no site da Fundação Getúlio Vargas - FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/cfc>) e do CFC (www.cfc.org.br), após a publicação deste extrato.

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI e SECURITYLABS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.046.341/0001-14, fundamentada no art. 57 e 65, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº 0358/2022. DO OBJETO: Aditivo à Prestação de Serviços de Fornecimento de Solução Integrada e Serviços Gerenciados de Segurança (Managed Security Service MSS). VALOR: R\$170.090,39 (Cento e setenta mil, noventa reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: Doze meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI e DELLTECH TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 48.549.941/0001-05, fundamentada no art. 57 e 65, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº 0377/2022. DO OBJETO: Aditivo à Prestação de Serviços de Fornecimento de Subscrição de Licença de Software Administração de Banco de Dados - MYSQL. VALOR: R\$116.813,64 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: Doze meses, com início em 22 de dezembro de 2024 e término em 22 de dezembro de 2025. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI e SECURITYLABS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.046.341/0001-14, fundamentada no art. 57 e 65, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº 0166/2020. DO OBJETO: Aditivo à Prestação de Serviços de Hospedagem em Nuvem de Solução de E-mail Corporativo no Modelo Cloud SAAS Nuvem, Software com Serviço. VALOR: R\$109.812,16 (Centro e nove mil, oitocentos e doze reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: Doze meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/05/2025 | Edição: 97 | Seção: 3 | Página: 209

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Biologia

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo SEI nº 2024/000723.00-0. CONCEDENTE: Conselho Federal de Biologia - CFBio; CONVENENTE: Conselho Regional de Biologia da 10ª Região; OBJETO: 1º Aditivo ao Termo de Convênio nº 03/2025, para a readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Incentivo ao Exercício da Fiscalização - PIEF, concedido ao CRBio-10 para o exercício de 2025; VALOR: R\$127.815,90; DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

P.A.: 0007667-12.2021.4.04.8000. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica 004/2025 - 11750084 SG-SCI-CGCC-DGCOE. PARTES: Justiça Federal de 1º Grau no Paraná - JFPR e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR. OBJETO: Realização de avaliações psicosociais de crianças e adolescentes por equipes técnicas do TJPR, a fim de auxiliar a JFPR no exercício da competência prevista no artigo 109, inciso III, da CF/88, notadamente a elencada na Convenção de Haia sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças de 1980, internalizada pelo decreto n. 3.413/2000. BASE LEGAL: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 21/05/2025.

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PA N.º 0002495-32.2024.4.05.7200.

A Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas, com base no Decreto n.º 7.892/2013, torna público o Registro de Preços n.º 01/2025-JF/AL, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90024/2024-JF/AL, assinada em 05/02/2025, com vigência de 12 meses, compreendendo o período de 06/02/2025 a 06/02/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviço de aquisição e instalação de firewall para a Justiça Federal em Alagoas. Partes Signatárias: UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS (órgão gerenciador), CNPJ n.º 09.162.855/0005-17, apresentando como empresa adjudicatária 1) ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 70.064.316/0001-22, vencedora do GRUPO 1 (Itens 1,2, 3 e 4) nos valores totais de R\$ 116.796,00; R\$ 83.580,00; R\$ 27.540,00 e R\$ 9.700,00.

Maceió-AL, 6 de fevereiro de 2025.
CARLOS HENRIQUE LIMA DE ALCÂNTARA
Supervisor Assistente da SLC

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

CONCORRÊNCIA Nº 90002/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0003945-89.2024.4., publicada no D.O.U de 06/05/2025 . Objeto: Contratação da execução da obra de reforma e modernização (retrofit) da subestação e grupo gerador, referente ao edifício sede da Justiça Federal, situado à Rua João Teixeira de Carvalho nº 480, Pedro Gondim, João Pessoa/PB Novo Editorial: 26/05/2025 das 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h59. Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Pedro Gondim JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: 26/05/2025 às 08h00. - .

FABIO AZEVEDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 23/05/2025) 090008-00001-2025NE00001

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo SEI nº 2024/000723.00-0. CONCEDENTE: Conselho Federal de Biologia - CFBio; CONVENENTE: Conselho Regional de Biologia da 10ª Região; OBJETO: 1º Aditivo ao Termo de Convênio nº 03/2025, para a readaptação do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Incentivo ao Exercício da Fiscalização - PIEF, concedido ao CRBio-10 para o exercício de 2025; VALOR: R\$127.815,90; DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 7/2025, assinado em 20/5/2025; firmado com a CAESB; Objeto: Prestação de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizadas: SEPN 508 - Bloco A, Edifício Confea, SEPN 508 - Bloco B e SEPN 516 - Bloco A; Base legal: Lei nº 14.133/2021; Vigência: Por prazo indeterminado, conforme artigo 109 da Lei nº 14.133/2021; Nota de Empenho nº 577, de 21/5/2025; Signatários: Marcus Pereira Aucelio, Diretor Financeiro e Comercial, Diego Rezende Ferreira, Superintendente de Comercialização, Paula Beatrice Gomes, Superintendente do Confea e Vinicius Marchese Marinelli, Presidente do Confea - Processo SEI nº 00.006820/2024-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo ao contrato de trabalho, firmado entre o Confea (Empregador) e Élida Maria Silva (Empregada); firmado em 23/05/2025, Objeto: alteração temporária da cláusula 2º do contrato de trabalho, por força da Decisão Nº 57/2025; Onde se lê: o Empregado exercerá suas atividades junto a sede do EMPREGADOR ou em qualquer outro local por este determinado, na conformidade das reais necessidades dos serviços, nos termos do § 1º, do artigo 469 da CLT; Leia-se: a Empregada exercerá suas atividades fora das dependências do Empregador, através do home office; Amparo: art. 75-A da CLT; signatários: Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativa e Financeira e Élida Maria Silva, empregada do Confea; Processo SEI nº 00.001236/2025-20.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
DECISÃO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR

O Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57 e de acordo com art. 33 da resolução CFM nº 2.306/22, torna pública a decisão de INTERDIÇÃO CAUTELAR PARCIAL do exercício profissional dos médicos ANDREI GALEMBECK MITEV, CRM-SP nº 121.881, IURI GALEMBECK MITEV, CRM-SP nº 132.051, e RONALDO FIORI DOS SANTOS, CRM-SP nº 121.117, proferida pelo CRM-SP e referendada no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica em 20/05/2025, conforme art. 35, § 1º, do CPEP, nos autos do recurso em Interdição Cautelar PAe nº 000017.31/2025-CFM (PEP CRM-SP nº 21.008-0138/2025), estando os médicos impedidos "de trabalhar na realização de qualquer procedimento cirúrgico".

O Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57 e de acordo com art. 33 da resolução CFM nº 2.306/22, torna pública a decisão de INTERDIÇÃO CAUTELAR TOTAL do exercício profissional do médico AMÉRICO MARCONE CABRAL DE LIRA, CRM-SP nº 35.190, proferida pelo CRM-SP e referendada no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica em 20/05/2025, conforme art. 35, § 1º, do CPEP, nos autos do recurso em Interdição Cautelar PAe nº 000018.31/2025-CFM (PEP CRM-SP nº 21.009-0139/2025).

Brasília, 20 de maio de 2025.
JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO
Presidente



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025052600209

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS. Objeto: Convênio de benefícios para inscritos no CRAGO. Conveniada: PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - CNPJ: 02.473.874/0001-91. Valor do Convênios: R\$ 0,00 (Zero). Vigência do Contrato: 24 meses. Vencimento: 24/04/2027.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS. Objeto: Convênio de benefícios para inscritos no CRAGO. Conveniada: SANFI - SOLUÇÕES INTELIGENTES- CNPJ: 54.217.659/0001-23. Valor do Convênios: R\$ 0,00 (Zero). Vigência do Contrato: 24 meses. Vencimento: 25/04/2027.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 02 - PAC 476920.000581/2025-12

Objeto: Prestação de serviço para assistência odontológica, sob a forma de Plano Privado de Assistência à Saúde. Contratada: Dental Uni - Cooperativa Odontológica. CNPJ 78.738.101/0001-51. Valor: R\$ 18,80 por beneficiário. 476920.000415/2023-46/DISP.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região - CRBio-03, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.684/79 e pela Resolução CFBio nº 05/2002, CITA, por estarem em local incerto e não sabido, os seguintes profissionais biólogos, conforme iniciais e registro, respectivamente: P.B.G. - CRBio 110715/03 - PED 2020/00016; E.E.S.V. - CRBio 003227/03- PED 2021/000016 e PED 2020/000018; E.S.M. - CRBio 088620/03 - PED 2022/000014; T.F.M. - CRBio 095900/03 - PED 2022/000019; R.T. - CRBio 110157/03 - PED 2022/000031; E.S.S.- CRBio 034244/03- P. ADM/FISC. 2022/000106, e as empresas, conforme iniciais e registro, respectivamente: A.A.A. - CRBio 000890/03 - PED 2017/000021; M.A.A. - CRBio 000695/03 - PED 2017/000055; H.C.A. - CRBio 000478/03 - PED 2018/000019; C.eC. - CRBio 000524/03 - PED 2018/000022; D.A.eM.A. - CRBio 000635/03 - PED 2018/000029; M.eM.. CRBio 000675/03 - PED 2019/000017; M.S.del. - CRBio 001088/03 - PED 2024/000008; M.C.eS. - CRBio 000544/03 - PED 2024/000010, para, querendo, apresentarem defesa prévia no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação, nos termos do artigo 11 da Resolução CFBio nº 05/2002.

Em caso de revelia, os citados sujeitam-se à preclusão do direito de produzir provas e à confissão de matéria de fato, sendo nomeado defensor dativo, conforme os artigos 9º e 10 da referida Resolução. Os autos estão disponíveis no Setor de Fiscalização do CRBio-03, situado na Rua Coronel Corte Real, 662, Porto Alegre/RS, telefone (51) 3076-0006, e-mail fiscal@crbio03.gov.br. A defesa poderá ser apresentada por carta registrada ou por e-mail, nos endereços informados

Porto Alegre, 22 de maio de 2025.
JAIRO LUIS CANDIDO

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 9ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2025

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 9ª Região - CRBio-09 no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 6.684/79, considerando o Concurso Público destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do CRBio-09 (Edital 01/2023), cuja homologação foi publicada em 29 de maio de 2024 no Diário Oficial da União, resolve CONVOCAR o candidato MATEUS RIBEIRO DE CAMPOS, aprovado e classificado para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, conforme previsto no item 3 do Edital supracitado, para comparecer à Sede do CRBio-09, no dia 27/05/2025, durante o período de expediente do Conselho, para entrega da documentação de admissão exigida no item 3 do Anexo V do Edital e início do processo de assunção de suas atividades.

Florianópolis, 23 de maio de 2025.
JOÃO DE DEUS MEDEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2025

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 9ª Região - CRBio-09 no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 6.684/79, considerando o Concurso Público destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do CRBio-09 (Edital 01/2023), cuja homologação foi publicada em 29 de maio de 2024 no Diário Oficial da União, resolve CONVOCAR a candidata ANDRESSA TOMBESI OLIVEIRA DE LIMA, aprovada e classificada para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, conforme previsto no item 3 do Edital supracitado, para comparecer à Sede do CRBio-09, até o dia 29/05/2025, durante o período de expediente do Conselho, para entrega da documentação de admissão exigida no item 3 do Anexo V do Edital e início do processo de assunção de suas atividades.

Florianópolis, 23 de maio de 2025.
JOÃO DE DEUS MEDEIROS
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Termo de Apostilamento nº 04 - Partes: CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIAO - CRBM3, CNPJ nº 26.619.841/0001-75 e a empresa GROSS - PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 19.517.051/0001-13. Objeto: Reajuste de preço Pecuniário conforme Contrato Primitivo. Data da assinatura: 21/03/2025. Assinam: Renato Pedreiro Miguel pela contratante.

Espécie: 2º Termo Aditivo de Contrato nº 07/2023 - Partes: CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIAO - CRBM3, CNPJ nº 26.619.841/0001-75 e a empresa AIRES TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.064.175/0001-49. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Data da assinatura: 17/03/2025. Assinam: Renato Pedreiro Miguel pela Contratante e Maria Terezinha Aires pela Contratada.

Espécie: Contrato de Locação nº 07/2024 - Partes: CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIAO - CRBM3, CNPJ nº 26.619.841/0001-75 e a empresa Betta Participação e Gestão Empresarial Ltda, CNPJ nº 06.537.734/0001-90. Objeto: Contratação de aluguel para a sala da seccional do Distrito Federal, que funcionará como unidade de atendimento. Data da assinatura: 17/12/2024. Assinam: Renato Pedreiro Miguel pela Locatária e Mario Randal Baracat pela Locadora.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 90002/2025
Espécie: Contrato nº 01/2015 - Partes: CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIAO - CRBM3, CNPJ nº 26.619.841/0001-75 e a empresa SF8 SERVICOS LTDA, CNPJ nº 41.430.326/0001-36. Objeto: Contratação de serviços comuns de locação de veículo tipo passeio (configuração sedã, transmissão automática, sem motorista e sem



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025052600209